



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO N.º I - APOSTILA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2020

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento com a CONTRATADA **EXALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**:

Cláusula Primeira - Fica nomeada a fiscal da execução do presente contrato administrativo, sendo que passa a exercer as obrigações inerentes à função a seguinte servidora, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Fiscal: MAIARA ANGELA DALMÁS.

Cláusula Segunda - Ficam desoneradas das obrigações de gestora e fiscal, em função de suas exonerações, as ex-servidoras ROSEANE POMATTI CRISTIANETTI e DULCINÉIA POLESELLO, respectivamente.

Município de Ibiraiaras, 25 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS
DOUGLAS ROSSONI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO N.º 1 – APOSTILA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
70/2020

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento com a **CONTRATADA EXALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:**

Cláusula Primeira – Fica nomeada a fiscal da execução do presente contrato administrativo, sendo que passa a exercer as obrigações inerentes à função a seguinte servidora, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Fiscal: MAIARA ANGELA DALMÁS.

Cláusula Segunda – Ficam desoneradas das obrigações de gestora e fiscal, em função de suas exonerações, as ex-servidoras ROSEANE POMATTI CRISTIANETTI e DULCINÉIA POLESELLO, respectivamente.

Município de Ibiraiaras, 25 de janeiro de 2021.

Município de Ibiraiaras - Rs
DOUGLAS ROSSONI

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:315D8999

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/01/2021. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>